



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região**  
**Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Novo Hamburgo - RS**

EDITAL Nº 3/2022

**PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO**

**RESULTADO FINAL**

A PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM NOVO HAMBURGO, doravante denominada tão somente pela sigla PSFN-NHB, através da Comissão Permanente para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para Seleção e Provimento de Estagiários, instituída pela Portaria PSFN-NHB/ME nº 108, de 05 de janeiro de 2022, torna público o resultado final, referente ao EDITAL PSFN-NHB Nº 1/2022 - PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO.

**1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1. CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**1.1.1. NÍVEL SUPERIOR**

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
02	THIAGO MONTEIRO BATISTA	5º	61,00%	8,60	1º
01	MATHEUS HENRIQUE NUNES DA SILVA	4º	37,50%	8,52	2º

**1.1.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

INSCRIÇÃO	NOME	ANO	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
03	CLARISSA ROSSATO HELM	2º	33,33%	8,43	1º
01	MARIA EDUARDA RUPPENTHAL	2º	33,33%	8,06	2º

02	LUCAS GUILHERME DUTRA DE SOUZA	2º	33,33%	5,82	3º
----	--------------------------------	----	--------	------	----

## 1.2. CLASSIFICAÇÃO POR COTAS RACIAIS

### 1.2.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR COTA
-----------	------	----------	----------------------	---------------------------	---------------------	------------------------

### 1.2.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	ANO	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR COTA
-----------	------	-----	----------------------	---------------------------	---------------------	------------------------

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos dos cursos de nível superior, no ato da contratação, deverão estar cursando a partir do 3º semestre.

2.2. Os candidatos dos cursos de níveis superior e intermediário, no ato da contratação, não deverão estar cursando o último semestre.

2.3. A seleção dos candidatos no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação para o programa de estágio.

2.4. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PSFN-NHB.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO MENEGAT

Procurador da Fazenda Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Menegat, Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 07/03/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21782645** e o código CRC **BF4AD9E1**.